

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Introdução

1. Examinamos as demonstrações financeiras anexas da Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira ("Instituição"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2016, que evidencia um total de 6.679.308,00 euros e um fundo patrimonial de 2.315.092,84 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 338.428,99 euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, das Alterações no Fundo Patrimonial e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no seu fundo patrimonial e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Mesa Administrativa, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira em 31 de Dezembro de 2016, bem como o resultado das suas operações, as alterações no seu fundo patrimonial e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo.

Porto, 27 de Março de 2017



Gil de Sousa Monteiro
Revisor Oficial de Contas n.º 1547